

à proposta elaborada pelo CBIA sobre a Política de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. Após a explanação, incluídas as devidas considerações, foi encaminhada à Comissão de Políticas Públicas para receber parecer conclusivo a ser submetido ao Plenário na próxima Assembleia. A seguir, a Senhora Vice-Presidente propõe ao Plenário que seja procedido relato sobre a avaliação dos 400 dias do Pacto pela Infância e concede a palavra ao Conselheiro Paulo Afonso Guimarães, para apresentar relato sobre a Região Norte, havendo o Conselheiro enfatizado que devido as grandes distâncias a articulação na região é precária, sugerindo que o CONANDA contribua para a melhoria da integração. Registra que o Estado de Tocantins não dispõe do Conselho Estadual, o que está requerendo uma atenção especial, e propõe uma visita de representantes do CONANDA ao Estado, bem como que seja expedida Resolução no sentido de que o Senhor Governador promova as condições para a imediata instalação e funcionamento do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho aprovou as medidas sugeridas e designou para representá-lo os Conselheiros Pedro Avelar e a Irmã Maria do Rosário Leite Cintra. A Conselheira Melba Heireles registrou o comparecimento de todos os Estados da Região Sul, em Canela, ressaltando que os Conselhos de Direito levantaram pontos para reflexão, mas que não houve espaço na pauta, para que fossem aprofundados. Registra, também, que foi proposto que o CONANDA passe a fazer o acompanhamento em articulação entre os Conselhos, após a avaliação dos 500 dias. A Conselheira Márcia Araújo de Souza sugeriu que a Região Nordeste não tenha ênfase a questões de mortalidade infantil e a não votação do Orçamento. Após os debates o Conselheiro Deodato Rivera sugeriu que após os 500 dias do Pacto da Infância o CONANDA passe a coordenar as reuniões com o apoio do UNICEF e do CBIA. O Conselho deliberou deixar a matéria em estudo, para analisado oportunamente pelo Plenário. A seguir, a Senhora Vice-Presidente concede a palavra aos Conselheiros Azelezele Krig Inácio e Melba Heireles que apresentaram proposta de criação de um Conselho do CONANDA. O CONANDA realizou nas unidades de Internação, em Recife, tendo por escopo a Semana da Criança no âmbito do Programa Embala Brasil. Após os relatos, o Conselho aprovou o encaminhamento de resolução do CONANDA ao do Governo do Estado, repudiando o cerceamento de acesso de membros deste Conselho a unidade de acolhimento provisório da FUNDAC, em razão dos óbices enfrentados pelos Conselheiros no desempenho dos seus misteres. Aprovou também, Resolução aos Ministérios Públicos Federal e Estadual, para que sejam promovidas a instalação e a instauração de inquérito civil público, para apurar as condições de atendimento no Estado aos adolescentes a quem se atribui a autoria de ato infracional. A seguir, a Senhora Vice-Presidente solicita a Conselheira Margarida Munguba que exponha ao Plenário o tema Trabalho Infantil focalizado no Programa Embala Brasil, por proposição do CONANDA. A Conselheira faz circunstanciado relato, ficando a avaliação da matéria para ser aprofundada em Assembleia subsequente. A seguir, a Senhora Vice-Presidente declara aprovadas as Atas das Décima Sétima e Décima Oitava Assembleias Ordinárias. Em seguida, o Conselheiro Nelson de Moraes faz explanação ao Plenário sobre as dificuldades que a Comissão de Finanças vem se debruçando para o desempenho de suas atividades por não dispor de um assessoramento técnico para implementação de suas ações. De outra parte, reiterou a necessidade de a Comissão conhecer os mecanismos que permitam o acompanhamento mais efetivo das ações governamentais na área de Orçamento e Finanças para a criança e o adolescente. Ficou decidido que a Comissão de Finanças deverá solicitar a contribuição do Conselheiro Rosber Neves de Almeida e do Dr. Elias Jorge, em caráter eventual, para que a Comissão possa firmar posição sobre essas matérias. Informou ao Plenário que o Projeto de Lei nº 4.706/94, originário do documento denominado "Pacote contra a Violência", foi encaminhado à Câmara dos Deputados. O Plenário encarregou a Comissão de Finanças de estudar o encaminhamento a ser dado com vistas a retirada da matéria no âmbito do Poder Legislativo. A seguir, a Senhora Vice-Presidente submeteu ao Plenário a escolha da representação do CONANDA na I Conferência Municipal para Infância e Adolescência, nos dias 21, 22 e 23, no Rio Grande do Sul, tendo sido designados os Conselheiros Sigmar Reichel e Melba Heireles; para o Encontro Estadual sobre Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 24, em Porto Alegre, o Conselho designou a Conselheira Melba Heireles para o Seminário Regional Menina Mulher, Higiene e Políticas Públicas, dos dias 24 a 26, em Manaus, o Conselho designou o Conselheiro Paulo Afonso Guimarães; para o Encontro em Vila Velha, de 10 a 12, no Espírito Santo, o Conselho indicou o Conselheiro Raimundo Mesquita; para o Encontro do Fundo Cristão para as Assembleias, as ONGs e os Conselhos de Direitos e a Mobilização Social, dia 30, em Belo Horizonte, o Conselho designou o Conselheiro José Donizete Oliveira e para o Workshop sobre a avaliação de Programas de Atendimento a Adolescentes em Situação de Risco, de 28 a 30 de novembro, no Rio de Janeiro, promovido pela Roda Viva, o Conselho designou o Conselheiro Cláudio Saraiva. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente às treze horas e cinquenta minutos, encerra a Sessão, e para constar eu, Maria Irineide da Costa e Silva Nunes, na qualidade de Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pela Presidente da Assembleia, Conselheira Irmã Maria do Rosário Leite Cintra.

IRMã MARIA DO ROSÁRIO LEITE CINTRA  
Presidente da Assembleia

MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES  
Secretária-Executiva do Conselho

(Of. nº 121/94)

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NOS DIAS 2 E 3 DE FEVEREIRO DE 1994

As nova horas do dia 02 de fevereiro de hum mil novecentos e noventa e quatro, na Sala de Reuniões do Ministério da Justiça, nº 23 andar, reuniu-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para, sob a Presidência da Dr.ª Herilda Balduino de Sousa, e com as presenças das conselheiras Azelezele Krig Inácio; Maria Marta Cordeiro Lobo; Irmã

Olimpia Maior; Márcia Maria Araújo de Abreu; Cláudia Anna Maria Carpi da Rocha; Miriam de Fátima Jungmann; Cláudia Santi Azeiteiro; Rafaela Damázio de Jesus; Maria José Marcel Bastos; Tereza Maria Mascarenhas; Leila Guimarães de Abreu; Dionéia Proença Rodrigues; Mercedes de Moraes Rodrigues; discutiram os seguintes itens pautados: I. Aprovação das Atas; II. Assuntos Gerais; III. Dia Internacional da Mulher; IV. Conferência Mundial da Mulher; V. Reunião Constitucional; VI. Ano Internacional da Família; VII. Reestruturação do Conselho e VIII. Encontro de Vereadoras e de Mulheres Indígenas. Abrindo os trabalhos a Senhora Presidente fez informar geral às Conselheiras presentes que a apresentação do programa das atividades para comemoração do dia 08 de março, Dia Internacional da Mulher, destacando a sessão solene que ocorrerá no Congresso Nacional com a participação de autoridades dos três poderes da República e de segmentos da sociedade brasileira reiterando a necessidade de todas as conselheiras se fazerem presentes no evento. Posteriormente o item IV da pauta informou-se que os preparativos da 12ª Conferência Mundial de Mulheres continuam sendo realizados pelo Comitê do Governo, através do Seminário já estipulado e que a Presidente do Conselho e a Conselheira Dr.ª Cláudia participaram das reuniões que se realizaram no Ministério das Relações Exteriores. Passou-se, em seguida, à discussão da Reunião Constitucional. Foi dada a palavra às Conselheiras que teceram considerações a respeito do assunto tendo-se chegado à conclusão que era inaportuna a revisão da carta constitucional para o efetivo respeito aos direitos conquistados, onde a mobilização e a atuação das mulheres, e do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher fizeram inserir no texto constitucional grandes avanços em favor das mulheres. Foi elaborado um documento a respeito da posição do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e resolveu-se designar um grupo de Conselheiras para estudar, preparar e atuar na reunião cuja data que efetivamente discutir-se sobre os pontos a serem implementados para a comemoração do Ano Internacional da Família. Discutiu-se a respeito da reestruturação do Conselho, optando-se pela elaboração de um projeto por pessoa qualificada em administração pública e Direito Administrativo. Deliberou-se também sobre um evento com as Vereadoras e mulheres índias. Ficaram designadas as Conselheiras Edna Costa e Luzia Toledo para realizar o Encontro de Vereadoras, e Azelezele Krig Inácio para o das mulheres índias. Para constar foi lavrada Ata que, depois de lida e aprovada pelo Plenário do Conselho, será assinada pela Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CHDM e pelo Coordenador-Geral de Articulação Setorial - CGAS.

HERILDA BALDUÍNO DE SOUSA  
Presidente do Conselho

ADELIO CLAUDIO BASILE MARTINS  
Coordenador-Geral do CGAS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NOS DIAS 7 E 8 DE MARÇO DE 1994

As 9 (nove) horas do dia sete de março de hum mil, novecentos e noventa e quatro, no Auditório Tancredo Neves, do Ministério da Justiça, reuniu-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher para discutir as comemorações do Dia Internacional da Mulher e outros itens pautados, quais sejam: I- Sessão solene na Câmara dos Deputados; II- Conferências: Mulher, Poder e Justiça (conferencistas: Dr.ª Eliana Calmon, Juíza do Tribunal Federal da 12ª Região); III- Apresentação da Carta de Viena e IV- Abertura da Exposição - Dia Internacional da Mulher. Estiveram presentes à reunião as Conselheiras MERCEDES MORAES RODRIGUES, DIONÉIA FROES DRESCI, CLÁUDIA ANNA MARIA CARPI DA ROCHA, MARIA MARTA CORDEIRO LOBO, MARIA JOSÉ MACIEL NASCIMENTO, AZELEZELE KRIG INÁCIO, MÁRCIA DE ABEU, LUZIA ALVES TOLEDO e CLÁUDIA SANTI ARAÚJO. As onze horas do dia 9 de março, no Plenário Ulisses Guimarães, Câmara dos Deputados, começa a Sessão Especial Comemorativa ao Dia Internacional da Mulher com a presença de autoridades dos três poderes da República, corpo diplomático, sociedade acadêmica, grupos organizados e da sociedade civil em geral. O ilustre Deputado Wilson Campos do PSD/P/PE pronuncia um discurso em que exalta a mulher, seu papel social, sua luta, movimentos e conquistas ao longo dos últimos séculos. Outros parlamentares de diversos partidos políticos, na mesma linha, fizeram seus discursos felicitando todas as mulheres pelo seu dia. Encerrada a sessão solene na Câmara, pelo Presidente da Casa, a Presidente do CHDM e Conselheiras dirigiram-se ao Auditório Tancredo Neves no Ministério da Justiça, onde às 16 horas, o excelentíssimo Senhor Ministro da Justiça faz a abertura dos trabalhos para em seguida passar a palavra a Justiça Conferencista Dr.ª Eliana Calmon, Juíza do Tribunal Regional Federal, que expôs o tema Mulher, Poder e Justiça com a muita propriedade. Encerrada a palestra da Dr.ª Eliana, foi feita a abertura oficial da Exposição - "Dia Internacional da Mulher", no Salão Negro do Edifício Sede do Ministério da Justiça. Em seguida, Presidente e Conselheiras seguiram para a Universidade de Brasília onde participaram de uma Cerimônia promovida pelo Decanato de Assuntos Comunitários com um coquetel e o lançamento de um cartaz alusivo ao Dia Internacional da Mulher. O evento objetivou promover mulheres desportistas de Brasília que alcançaram destaque internacional em suas modalidades. Foi, então, declarada encerrada a sessão solene que para constar lavrou-se a presente Ata que, após leitura e aprovação do Egrégio Conselho, será assinada pela Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher e pelo Coordenador-Geral de Articulação Setorial - CGAS.

HERILDA BALDUÍNO DE SOUSA  
Presidente do Conselho

ADELIO CLAUDIO BASILE MARTINS  
Coordenador-Geral do CGAS

(Of. nº 132/94)

**CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL  
E PENITENCIÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 16, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1994

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO a decisão, por unanimidade, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, reunido em 12 de dezembro de 1994, com o propósito de estabelecer as DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PENAIS NO BRASIL,

CONSIDERANDO que os dados obtidos com o Censo Penitenciário Nacional de 1994 (275.000 mandados de prisão não cumpridos; 42.954 presos cumprindo pena em delegacias ou cadeias; déficit de 9.934 vagas nos estabelecimentos penais) demonstram a precariedade do sistema penitenciário brasileiro;

CONSIDERANDO que seriam necessários 130 novos estabelecimentos penais para eliminar a superpopulação carcerária existente, hoje, no País;

CONSIDERANDO que tem sido preocupação sistematizada do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária preservar o cumprimento da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), tendo em vista seu caráter humanizador, procurando adotar a realidade de brasileira que, em verdade, não tem comportado a construção de estabelecimentos penais indispensáveis, em face do seu elevado custo;

CONSIDERANDO que deve ser desenvolvido modelo de penitenciárias com projetos de maior funcionalidade e menor custo, como, por exemplo, as de Londrina e Maringá, no Estado do Paraná, recomendadas como alternativa viável pelos Senhores Secretários de Justiça e Cidadania por ocasião do XVI Fórum Nacional, realizado em 16 de setembro de 1994, na Cidade de Londrina;

CONSIDERANDO que a Organização das Nações Unidas - ONU -, ao estabelecer as Regras Mínimas para o Tratamento dos Presos, observou que a grande variedade de condições jurídicas, sociais, econômicas e geográficas, existentes no mundo, torna impossível aplicá-las, indistintamente, em todas as partes e em todo o tempo;

CONSIDERANDO o conteúdo no documento aprovado, por unanimidade, pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - REGRAS ESSENCIAIS PARA A CONSTRUÇÃO, ARQUITETURA E LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS, que teve como Relator o Conselheiro LUIZ FLÁVIO BORGES D'URSO, resolve:

Art. 1º Ficam fazendo parte integrante da presente Resolução os anexos de nº I, II e III, das DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DE UNIDADES PENAIS NO BRASIL, compreendendo:

ANEXO I - orientações para o Departamento de Assuntos Penitenciários - DEPEN do Ministério da Justiça coordenar a elaboração de projetos, orçamentos e supervisionar a construção de unidades penais;

ANEXO II - normas para a elaboração de convênios, projetos e construção de unidades penais;

ANEXO III - conciliação dos projetos de arquitetura e engenharia para unidades penais.

Art. 2º Recomendar que os recursos orçamentários da União e os provenientes do Fundo Penitenciário Nacional - FUNPEN sejam alocados em obras federais ou repassados às Unidades Federativas e Municipais, através de convênios, se os projetos e orçamentos dos estabelecimentos penais a serem construídos, reformados, ampliados ou concluídos, estiverem em conformidade com as diretrizes desta Resolução.

Art. 3º O Departamento de Assuntos Penitenciários - DEPEN adotará as providências necessárias ou complementares ao cumprimento das regras estabelecidas nesta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

EDMUNDO ALBERTO BRANCO DE OLIVEIRA  
Presidente do Conselho

APARECIDO LOPES FELTRIM  
Conselheiro Relator

#### ATA DA 213ª REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1994

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro, às nove horas, reuniu-se o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária - CNPCP, em Brasília-DF, no Edifício Anexo II do Ministério da Justiça, sala nº 210, sob a Presidência do Professor Edmundo Alberto Branco de Oliveira. Conselheiros presentes: Miguel Frederico do Espírito Santo, Rubens Approbato Machado, George Francisco Tavares, Luiz Alfredo Paím, Maria Eugênia da Silva Ribeiro, Amauri Serravallo, Eduardo Maneira, Hermes Vilchez Guerreiro, Apêrcio Lopes Feltre, Ronaldo Antônio Botelho, Heitor Piedade Júnior, Luiz Flávio Borges D'Urso, Arnaldo Camardelli Aguiar e Mario Julio Pereira da Silva. Presente também à Reunião o Doutor Francisco Miguel Roberto Moraes Silva, Presidente do Conselho Penitenciário do Estado do Paraná, que veio prestigiar a posse do Conselheiro Ronaldo Antônio Botelho. Verificada a existência de quórum, o Presidente abriu a Sessão, pondo em discussão a Ata da Reunião anterior, realizada nos dias 17 e 18.10.94, que foi aprovada, por unanimidade. Em seguida, o Presidente anunciou a posse do novo Conselheiro, Doutor Ronaldo Antônio Botelho, designado pela Portaria nº 847, de 11.11.94, do Senhor Ministro da Justiça. Após destacar as qualidades do novo Conselheiro, o Presidente determinou a leitura do ato de posse, augurando votos de pleno êxito ao Doutor Ronaldo Botelho. Na oportunidade, o Conselheiro empossado agradeceu a manifestação do Presidente do CNPCP, pondo-se à disposição de todos. O Conselheiro Dr. Mario Julio Pereira da Silva apresentou um voto de louvor ao ex-Conselheiro Cláudio Lemos Petrucci substituído pelo Doutor Ronaldo Botelho, pela sua brilhante atuação no CNPCP, solicitando que fosse registrado em Ata, bem como comunicado ao ex-Conselheiro. Dando continuidade, o Presidente apresentou uma Proposta do Calendário das Reuniões do Colegiado

para 1995, que foi aprovada, por unanimidade. Dando sequência, o Presidente deu início às discussões acerca do Censo Penitenciário Nacional - 1994, recentemente entregue ao Senhor Ministro da Justiça e enviado a todos os Secretários de Justiça Estaduais. Na ocasião, o Presidente deu conhecimento da divulgação do Censo pela imprensa, ressaltando a reportagem que publicara pela Revista "Veja", edição de 30.11.94, cujo tema "Justiça - a Punição Inicial", trouxe afirmações feitas por alguns membros do CNPCP, que não correspondem a realidade. O assunto provocou reação do Plenário que, por decisão unânime, aprovou Moção de solidariedade ao Presidente do CNPCP, em face da notícia inserida na referida reportagem de que o mesmo seria favorável à construção química de estrapadas. Em consequência, também por decisão unânime, foi aprovado a elaboração de Ofícios ao Diretor de Redação da referida Revista, um do Presidente e outro dos Membros do Colegiado, solicitando de Sua Senhoria, para reposição da verdade, que às aos mesmos a devida divulgação. Foi sugerido aos Conselheiros Amauri Serravallo, Mario Julio e Rubens Approbato, endossada pelos demais Conselheiros presentes, foi aprovado que se desse conhecimento das providências tomadas pelo CNPCP ao Senhor Ministro da Justiça, ao Presidente do Conselho Federal da OAB, ao Presidente da CNBB, ao Presidente da ABL, ao Procurador Geral da República, aos Secretários de Justiça Estaduais e a outras personalidades a critério do Presidente do CNPCP. Da ordem do prequestionamento, o Conselheiro George Tavares relatou o Processo - MJ nº 5208/94, concernente a Transferência de Processos Criminais no Ambiente Internacional. Segundo o Relator, a matéria já foi objeto de dois pareceres, sendo o primeiro assinado pelo Conselheiro Amauri Serravallo. O Conselheiro Mario Julio que relatando o Processo-MJ nº 1.925/94, lastreado nos referidos pareceres, chegou à conclusão, aprovada unanimemente por este Egrégio Colegiado, in verbis: (...). "Assim, nada tendo mais a acrescentar, encerro o presente parecer, pedindo que este processo seja arquivado". Parecer aprovado, por unanimidade. Novamente, o Conselheiro George Tavares relatou o Processo-MJ nº 20.816/94, referente a um Projeto sobre Educação Básica, remetido pela Fundação Brasileira de Pesquisa e Ensino - FUNBAP. Segundo o Relator, "o Ilustre Presidente deste Colegiado mandou tal expediente ao DEPEN e Departamento de Assuntos Penitenciários, para que se examinasse, pois a matéria se inclui na sua área de competência. Consta dos autos (fls. 1) o parecer da Ilustre Administradora Celeste Aida Novaes, aprovado pelo Diretor do DEPEN. Diantes das brilhantes considerações e da respeitável conclusão desse parecer, nada mais temos a acrescentar. Submeto o aludido parecer à apreciação de meus ilustres pares, recomendando seja ele aprovado totalmente". Parecer aprovado, por unanimidade. Em seguida, o Conselheiro Mario Julio, Relator do Processo-MJ nº 1.925/94, relatando o Relatório de Inspeção realizado em 1993, do Conselho Penitenciário do Estado do Maranhão, disse, em seu Parecer, que na Reunião de 14.06.94, quando da análise do documento, verificou que constava Inspeção realizada na Penitenciária de Pedrinhas, sem a juntada do respectivo Relatório. Segundo ele, tendo sido colocado em diligência, a Presidente do referido Colegiado, através do Ofício 233/94 de 29.09.94, enviou o Relatório requerido. Após registrar os dados in formados no Relatório, o Conselheiro Mario Julio acrescentou que "Dante, assim, da apresentação do Relatório concernente à Inspeção realizada opinou no sentido de, satisfeitas as exigências dos artigos 69 e 70 da Lei de Execução Penal, aprová-lo (...). Posto em discussão, o Parecer foi aprovado, por unanimidade, com a recomendação para que seja enviada cópia do citado Relatório ao DEPEN/MJ, para conhecimento e subsídios. Dando continuidade, o Conselheiro Heitor Piedade Júnior relatou o Processo - MJ nº 1.925/94, versando sobre AIDS, num texto fornecido pela Organização Pan-Americana da Saúde e Organização Mundial de Saúde, o segundo o Relator, "Trata-se, sem dúvida, de texto da mais significativa relevância no campo da prevenção e do acompanhamento do problema que desafia não apenas a população carcerária, mas a de toda a sociedade. São orientações elaboradas a partir de intensos estudos e debates por peritos reunidos em Genebra, em Setembro de 1992". (...) Posto em discussão, o Parecer foi amplamente debatido, tendo os Conselheiros Amauri Serravallo e Moraes Silva, opinado que a legislação não conhecesse a AIDS, após outras manifestações, foi aprovado que o processo fosse devolvido ao DEPEN/MJ, com a recomendação para que o assunto tenha divulgação. Em seguida, o Conselheiro Rubens Approbato relatou o Processo-MJ nº 7664/94, sobre o Relatório de Inspeção no Instituto Penal Vicente Piragibe. Em seu Parecer, o Relator aprovou o Relatório. Entretanto, o Conselheiro George Tavares pediu vistas ao Processo. Novamente, o Conselheiro Rubens Approbato apresentou Parecer, referente ao Recadastramento Eleitoral de Presos no Brasil, objeto do Processo-MJ nº 20.815/94. Em seu Parecer, o Relator opinou para que o Tribunal Superior Eleitoral possa informar ao CNPCP qual a orientação e medidas recomendadas pelo T.S.E. em relação ao exercício do voto pelo preso, que mantém seus direitos políticos e não tem condenação criminal transitada em julgado. Parecer aprovado, por unanimidade. Comunicações: 1) O Conselheiro Aparecido Lopes Feltrim comunicou que o DEPEN/MJ está efetuando a distribuição da Revista nº 4 do CNPCP, bem como as Diretrizes Básicas de Política Penitenciária Nacional. 2) O Conselheiro também que, durante sua gestão como Diretor do DEPEN/MJ, têm sido feitas inúmeras inspeções em estabelecimentos penitenciários, mas, até o momento, os respectivos Relatórios enviados ao CNPCP não tem chegado ao conhecimento dos Conselheiros. 3) O Conselheiro Hemes Guerreiro comunicou a criação e inauguração da Escola de Serviços Penitenciários do Estado de Minas Gerais (ESPEN-MG), subordinada à Secretaria de Estado da Justiça. 4) Comunicou também que o Conselheiro Heitor Piedade Júnior foi eleito Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Vitimologia. 5) O Conselheiro Heitor Piedade comunicou que o Conselheiro Edmundo Silva foi eleito 3º Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Vitimologia. 6) O Conselheiro Mario Julio comunicou que o Presidente do CNPCP profere palestra no Centro de Ensino Unificado de Brasília (CEUB), no dia 16.11.94, para os alunos do Curso de Direito, concernente ao Censo Penitenciário Nacional - 1994. Segundo ele, a referida palestra teve ampla repercussão na imprensa e no meio acadêmico. 7) O Conselheiro Heitor Piedade comunicou que o Instituto de Desenvolvimento de Paulo, presidido pelo Conselheiro Rubens Approbato Machado, estará comecendo, no dia 29.11.94, 120 anos de existência. Proposições: 1) O Conselheiro Rubens Approbato propôs um Voto de congratulações ao Senador Maurício Corrêa pela sua recente nomeação para o Cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal. Proposição aprovada, por unanimidade. 2) Propôs também que fosse registrada em Ata a passagem, nesta data, do bicentenário da morte de Magalhães de Almeida, autor do clássico do Direito "Das Delitos das Penas", que ainda é referência obrigatória para o estabelecimento das regras de repressão. Proposição aprovada, por unanimidade. 3) O Con